



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE AGOSTO
DE DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltou o Vereador André Lopes Joaquim. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 169/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para o orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cordeiro e dá outras providências.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 173/2018 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro e dá outras providências.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 175/2018 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar para o Orçamento do Instituto da Pensão Aposentadoria e benefícios de Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 180/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a permissão de uso do espaço aéreo do logradouro público denominado “Beco do Machado” de domínio municipal para as finalidades que especifica e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 157/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Institui no âmbito do município de Cordeiro, o projeto adote um ponto de ônibus.”; Projeto de Lei nº 176/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Dá nome de Anísio Ramos, à Rua A com o Código de Logradouro nº 10/307-8 do bairro



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Lavrinhas.”; Projeto de Lei nº 177/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui a Semana Municipal de Conscientização do uso racional de medicamentos”; Projeto de Lei nº 179/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação da letra do hino nacional brasileiro e o hino municipal, sua análise e interpretação nas escolas da rede pública de ensino e dá outras providências.”; Indicações nº 179 e 197/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 331/2018 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicação nº 332/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 334 e 335/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 336/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 337/2018 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Ofício nº 95/2018 do Poder Executivo; e, Ofício nº 47/2018 do IPAMC. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador inscrito Amilton Luiz Ferreira de Souza que iniciou o seu pronunciamento dizendo que discorda da atuação do atual Prefeito e de seus Secretários no município, citou algumas situações, entre elas, os buracos nas ruas e a limpeza das mesmas. Disse que o Executivo, hoje, faz “o básico do básico”, uma limpeza das ruas não atendendo as normas de segurança necessárias. Em seguida, falou sobre a melhora na iluminação da Praça localizada no Centro da cidade. Falou ainda sobre a taxa de iluminação pública e o valor cobrado. Finalizou dizendo que a Administração Pública tem que se aperfeiçoar já que é um Órgão Público. Após, o Presidente fez considerações sobre as falas do Vereador Amilton. Após, o Presidente concedeu, novamente, a palavra ao Vereador Amilton que falou sobre a reforma no Parque de Exposições e a questão do valor cobrado no IPTU. Logo após, o Presidente também discursou sobre a questão do IPTU levantada pelo Vereador Amilton. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso de Fátima da



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Conceição Lopes que falou sobre a limpeza realizada no bairro São Luiz. Falou ainda sobre a reforma do Parque de Exposições e dos valores gastos na obra. Concluiu falando sobre a necessidade de “mostrar o erro” para o Executivo, de trazer críticas, mas também soluções. Ato contínuo passou-se a ordem do dia: em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 169/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para o orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cordeiro e dá outras providências.”. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que falou que a Casa tem aprovado o remanejamento de verba para a Saúde para que dê continuidade aos seus trabalhos. Após, usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que falou que com essa verba a Secretaria de Saúde terá como autorizar os exames que estão atrasados e entregar os remédios as pessoas que os ganharam judicialmente. Após, usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva dizendo que o que está sendo aprovado é o remanejamento de valores e não um “dinheiro a mais”, e que oitenta por cento desse valor será para o pagamento da folha de funcionários. Após, o Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 169/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para o orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cordeiro e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 169/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para o orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cordeiro e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 173/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro e dá outras providências.”. Usou da palavra o Vereador



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Amilton Luiz Ferreira de Souza que falou que essa verba já foi aprovada para o Executivo e que agora estão aprovando o remanejamento da mesma para custear as despesas do município. Após, o Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 173/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 173/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 175/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar para o Orçamento do Instituto da Pensão Aposentadoria e Benefícios de Cordeiro.”. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que falou sobre o saldo no Instituto de Pensão e que é contrário a qualquer desvio de conduta. Após, usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que falou que a Casa deve ver o que é melhor para o município, e cobrar do Executivo o que não é feito por ele. Após, o Presidente colocou única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 175/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar para o Orçamento do Instituto da Pensão Aposentadoria e Benefícios de Cordeiro.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 175/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar para o Orçamento do Instituto da Pensão Aposentadoria e Benefícios de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte de agosto de dois mil e dezoito às



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente